



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 973/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Denise Ferreira da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Denise Ferreira da Silva, 58750, Assessor (a), Cargo em Comissão 5**, lotada no(a) **Obras e Serv Públicos**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de abril de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD